



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 13 de Março de 2018.

Ano V Edição nº 913

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 01/2017; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 8.1 daquele Edital; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

Convocar, a estudante Julia Maria Viola, portador da CIRG nº 13.601.039-05, matriculada no curso Ensino Médio, aprovada em 6º lugar no processo seletivo Público n.º 01/2017, para comparecer no dia 08 de março de 2018, às 09h00min, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 703, munido dos seguintes documentos, visando submeter-se a exame médico admissional, a fim de assumir vaga de estágio junto a Secretaria Municipal de Saúde:

- Fotocópias
 - I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
 - II. Comprovante de Residência.

- Documentos Originais:
 - I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;
 - II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 5.3 do Capítulo 5 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SUMARIO

| | PAGINAS |
|---------------------------------|---------|
| - DIVISÃO DE PESSOAL – PMRC | 01 |
| - LICITAÇÕES E CONTRATOS – PMRC | 03 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 13 de Março de 2018.

Ano V Edição nº 913

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 01/2017; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 8.1 daquele Edital; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

Convocar, a estudante **Rafaella Vitoria Martins**, portador da CIRG nº 14.975.195-5, matriculada no curso Ensino Médio, aprovada em 5º lugar no processo seletivo Público n.º 01/2017, para comparecer no dia 08 de março de 2018, às 09h00min, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 703, munido dos seguintes documentos, visando submeter-se a exame médico admissional, a fim de assumir vaga de estágio junto a Secretaria Municipal de Saúde:

- Fotocópias
- III. **Identidade, CPF, Título de Eleitor;**
- IV. **Comprovante de Residência.**

- Documentos Originais:
- III. **Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;**
- IV. **01 foto 3X4 recente e colorida.**

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 5.3 do Capítulo 5 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, a desclassificação da estudante Helen Alves Carneiro, portadora da CIRG n.º 39.506.140-4 aprovada em 7º lugar no processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas de estágio por alunos matriculados no curso de Direito, nos termos do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2017, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocada, conforme Termo de Desistência datado de 27.02.2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 08 de março de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 13 de Março de 2018.

Ano V Edição nº 913

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 001/2016-(PMRC)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 28 (vinte e oito) de março de 2018, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *a possível contratação de empresa especializada na locação de som e iluminação para as atividades e eventos do ano de 2018, promovidos pelo Departamento Municipal de Cultura e Departamento Municipal de Esportes, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 24/2018 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 13 de março de 2018 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 09 de Março de 2018.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

ADERENTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO -
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

ADERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO-PR

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONSORCIO: CONSORCIO INTERGESTORES
PARANA SAUDE

CNPJ/MF: 03.273.207/0001-28

OBJETO: A operacionalização das ações de assistência
farmacêutica do SUS no município

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGÊNCIA: 14 de março de 2018 à 13 de março de 2019

FUNDAMENTO LEGAL : Artigo 57, inciso II da Lei
Federal 8.666/93

FORO: Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Ribeirão Claro, 05 de Março de 2018

Mario Augusto Pereira
Prefeito Municipal